



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 450/2025

Processo Número: **41539/2025** | Data do Protocolo: 09/10/2025 14:10:33



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330035003400330034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XIV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, requiero que se oficie a Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI), na pessoa do Secretário Sr. Rafael Benini, requisitando-lhe informações sobre a instalação de pórticos pela Concessionária Rota Sorocabana na região de Sorocaba/SP.

Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiada a Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI) para que prestem, com conjunto com a ARTESP, as seguintes informações:

1. Na Região Metropolitana de Sorocaba, composta por 27 municípios, pórticos eletrônicos (sistema *free flow*) estão em funcionamento apenas para monitoramento de veículos, sem cobrança? Onde estão localizados?
2. Na Região Metropolitana de Sorocaba, composta por 27 municípios, quantos pórticos eletrônicos (sistema *free flow*) entraram em funcionamento para cobrança de pedágio a partir do dia 1º de outubro? Onde estão localizados - cidade, quilômetro e rodovia, bem como o envio dos valores de cobrança de cada trecho da RMS contemplado pelo sistema *free flow*.
3. No km 95,1 da Rodovia Raposo Tavares (altura da Avenida Nogueira Padilha), onde há um pórtico eletrônico (sistema *free flow*), haverá cobrança de pedágio ou somente monitoramento de veículos? Caso não haja cobrança, solicito o envio de documento oficial, expedido pelos órgãos competentes, confirmando que não haverá cobrança nesse trecho.
4. No km 101,3 da Rodovia Raposo Tavares (altura da Rua João Wagner Way, em Sorocaba), onde há um pórtico eletrônico (sistema *free flow*), haverá cobrança de pedágio ou somente monitoramento de veículos? Caso não haja cobrança, solicito o envio de documento oficial, expedido pelos órgãos competentes, confirmando que não haverá cobrança nesse trecho.
5. No km 3,2 da Rodovia José Ermírio de Moraes (Castelinho – SP-75, região da Zona Industrial de Sorocaba), onde há um pórtico eletrônico (sistema *free flow*), haverá cobrança de pedágio ou somente monitoramento de veículos? Caso não haja cobrança, solicito o envio de documento oficial, expedido pelos órgãos competentes, confirmando que não haverá cobrança nesse trecho.
6. No km 4,1 da Rodovia Celso Charuri (SPA-91/270), região do bairro Aparecidinha, em Sorocaba), onde há um pórtico eletrônico (sistema *free flow*), haverá cobrança de pedágio ou somente monitoramento de veículos? Caso não haja cobrança, solicito o envio de documento oficial, expedido pelos órgãos competentes, confirmando que não haverá cobrança nesse trecho.





JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO as diversas manifestações de moradores da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS), composta por 27 municípios, a respeito da instalação dos pórticos eletrônicos (sistema *free flow*) nas rodovias concedidas pelo Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que os novos pedágios do sistema *free flow* começaram a funcionar a partir do dia 1º de outubro de 2025 na região de Sorocaba, e que as praças físicas de pedágio serão desativas no prazo de até seis meses, segundo informações da imprensa;

CONSIDERANDO que a instalação dos pórticos na Celso Charuri (SPA-91/270), Senador José Ermírio de Moraes e na Castelinho (SP-075), ainda que se diga ter por função o monitoramento, podem ser posteriormente alterados para fins de cobrança de pedágio na modalidade *free flow*, posto que estruturalmente idênticos;

CONSIDERANDO que a transparência é fundamental para garantir informação clara e segurança aos usuários das rodovias.

Requer-se seja o presente requerimento de informações encaminhado às autoridades responsáveis pela política pública, para que possa esta casa cumprir sua função de acompanhamento e fiscalização das atividades do Executivo.

Ediane Maria



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003500310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ediane Maria** em 09/10/2025 12:38

Checksum: **22BD47DA6094A9E847CA9C89098464F060CD5C7B5452E03999E800CF453F6FE5**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360030003500310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.